

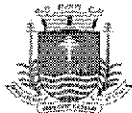
**PROCESSO Nº 8631/2017**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2017**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**VALIDADE: 12 (DOZE) MESES**

Pelo presente, a PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA com sede nesta cidade, à Rua Dona Maria Alves, nº 865 - Centro - inscrita no CNPJ/MF nº 46.482.857/0001-96, ora representada pelo Prefeito Municipal, **DÉLCIO JOSÉ SATO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 20.609.175-8 e do CPF/MF nº 110.529.178-28, e Secretários relacionados ao final desta Ata de Registro de preços, resolve registrar os preços obtidos no Pregão Presencial supramencionado, conforme especificações descritas no Anexo I, que integra o presente Edital, em todos os seus termos e condições, quando deles a Secretaria requisitante tiver a necessidade, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas em 1º lugar. O presente Termo de Compromisso será regido Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, Decreto Municipal 4682/2007 e Decreto Municipal 5782/2013, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, bem como o disposto na Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e Lei nº 147, de 07/08/2014.

01 – **COMPROMISSÁRIA ADEMAR CESAR FERNAINE EPP**, inscrita no CNPJ nº 06.294.648/0001-02, com sede à Rua Prof. Thomaz Galhardo, 942 - Centro – C.E.P. 11680-000, neste ato representada por José Flávio Mendes Alves, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 43.526.300-6, classificada em 1º lugar no(s) itens(s) abaixo discriminados, no valor total R\$ 92.394,31 (noventa e dois mil, trezentos e noventa e quatro reais e trinta e um centavos), conforme proposta abaixo descrita.

LOTE 05						
ITEM	QTD	UNID.	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
5	40	UNIDADE	FILTRO - AUTO PEÇA FILTRO DE AR ARS 3003 - VOLARE	TECFIL	R\$ 90,91	R\$ 3.636,40
6	10	UNIDADE	FILTRO - AUTO PEÇA FILTRO DE AR CONDICIONADO ACP 105 TECFIL VAN PEUGEOT	TECFIL	R\$ 92,16	R\$ 921,60





7	8	UNIDADE	FILTRO - AUTO PEÇA FILTRO DE AR CONDICIONADO CF 9478	TECFIL	R\$ 27,97	R\$ 223,76
8	40	UNIDADE	FILTRO AR ASR 203 - VOLARE	TECFIL	R\$ 57,99	R\$ 2.319,60
9	20	UNIDADE	FILTRO AR FILTRO DE AR ARL4150 FIAT PALIO	TECFIL	R\$ 26,72	R\$ 534,40
10	30	UNIDADE	FILTRO AR FILTRO DE AR ARS 1013 - PEUGEOT 2.3	TECFIL	R\$ 81,67	R\$ 2.450,10
11	30	UNIDADE	FILTRO AR FILTRO DE AR ARS8234 MICRO- ÔNIBUS IVECO DAILY	TECFIL	R\$ 101,15	R\$ 3.034,50
12	30	UNIDADE	FILTRO AR FILTRO DE AR ARS9839 ÔNIBUS VW	TECFIL	R\$ 130,62	R\$ 3.918,60
13	20	UNIDADE	FILTRO AR FILTRO DE AR ASR838 - ÔNIBUS MERCEDES BENZ	TECFIL	R\$ 103,65	R\$ 2.073,00
14	20	UNIDADE	FILTRO AR FILTRO DE AR C17.308 CAMINHÃO MERCEDES BENZ	TECFIL	R\$ 101,15	R\$ 2.023,00
15	40	UNIDADE	FILTRO AR FILTRO DE AR CONDICIONADO DA CABINE VAN MERCEDES 415/515 AKX3565 WEGA	TECFIL	R\$ 66,68	R\$ 2.667,20
16	60	UNIDADE	FILTRO DE AR FILTRO DE AR CONDICIONADO SALÃO DA MERCEDES BENZ CDI 415/515H14-005-404-1 KONVEKTA	TECFIL	R\$ 66,68	R\$ 4.000,80
17	20	UNIDADE	FILTRO AR FILTRO DE AR CONDICIONADO VW6Q0820367BT10117445CSN8 BR MICRONAIR - SAVEIRO.	TECFIL	R\$ 28,72	R\$ 574,40
18	40	UNIDADE	FILTRO AR FILTRO DE AR FAP 9112 VAN MERCEDES BENZ 415/515	TECFIL	R\$ 132,12	R\$ 5.284,80
19	40	UNIDADE	FILTRO AR FILTRO DE AR HLT6098 SAVEIRO	TECFIL	R\$ 38,71	R\$ 1.548,40
20	30	UNIDADE	FILTRO AR FILTRO DE AR SECUNDÁRIO ASR839 ÔNIBUS VW	TECFIL	R\$ 63,69	R\$ 1.910,70
21	30	UNIDADE	FILTRO AR FILTRO DE AR SECUNDÁRIO MAHLE LX1093 ÔNIBUS MERCEDES BENZ	TECFIL	R\$ 139,62	R\$ 4.188,60
22	20	UNIDADE	FILTRO AR FILTRO DE AR WR-200/8 CAMINHONETE IVECO DAILY	TECFIL	R\$ 101,65	R\$ 2.033,00
23	24	PEÇA	FILTRO COMBUSTIVEL E83KP010140 HENGST - VAN PEUGEOT 2.3	TECFIL	R\$ 101,65	R\$ 2.439,60
24	15	PEÇA	FILTRO COMBUSTIVEL FC161 TECFIL CAMINHÃO MERCEDES BENZ 709.	TECFIL	R\$ 12,03	R\$ 180,45





25	20	PEÇA	FILTRO COMBUSTIVEL FCBR 485 - MICRO-ÔNIBUS IVECO DAILY	TECFIL	R\$ 101,65	R\$ 2.033,00
26	40	PEÇA	FILTRO COMBUSTIVEL FCD 2184 WEGA VAN MERCEDES BENZ CDI415/515.	TECFIL	R\$ 301,97	R\$ 12.078,80
27	30	PEÇA	FILTRO COMBUSTIVEL FS 50/7 VOX SAVEIRO	TECFIL	R\$ 30,72	R\$ 921,60
28	25	PEÇA	FILTRO COMBUSTIVEL G9890F - FIAT/PALIO WEEK TREAKKING/ATTRACTIVE	TECFIL	R\$18,73	R\$ 468,25
29	20	PEÇA	FILTRO COMBUSTIVEL H160WK CAMINHONETE IVECO DAILY	TECFIL	R\$108,64	R\$ 2.172,80
30	10	PEÇA	FILTRO COMBUSTIVEL MAHLE 67/2 - ÔNIBUS MERCEDES BENZ	TECFIL	R\$ 78,17	R\$ 781,70
31	10	PEÇA	FILTRO COMBUSTIVEL PEC3022 MICRO-ÔNIBUS MERCEDES BENZ	TECFIL	R\$ 74,68	R\$ 746,80
32	20	PEÇA	FILTRO COMBUSTIVEL PSC 353- ÔNIBUS VW 15.190	TECFIL	R\$ 101,15	R\$ 2.023,00
33	40	PEÇA	FILTRO COMBUSTIVEL RC347-AQ - VOLARE	TECFIL	R\$ 91,16	R\$ 3.646,40
34	30	PEÇA	FILTRO DO LUBRIFICANTE FILTRO DE LUBRIFICANTE WO-421 VAN PEUGEOT 2.3	TECFIL	R\$ 39,71	R\$ 1.191,30
35	40	PEÇA	FILTRO DO LUBRIFICANTE LBM-2 SAVEIRO	TECFIL	R\$ 23,72	R\$ 948,80
36	20	PEÇA	FILTRO DO LUBRIFICANTE PEL 2003 ÔNIBUS MERCEDES BENZ	TECFIL	R\$ 36,71	R\$ 734,20
37	15	PEÇA	FILTRO DO LUBRIFICANTE PL364 CAMINHÃO MERCEDES BENZ	TECFIL	R\$ 28,72	R\$ 430,80
38	40	PEÇA	FILTRO DO LUBRIFICANTE PSL 123 VOLARE	TECFIL	R\$ 28,72	R\$ 1.148,80
39	25	PEÇA	FILTRO DO LUBRIFICANTE PSL 283 CAMINHONETE IVECO DAILY	TECFIL	R\$ 86,17	R\$ 2.154,25
40	20	PEÇA	FILTRO DO LUBRIFICANTE PSL 962 - ÔNIBUS VW	TECFIL	R\$ 36,06	R\$ 721,20
41	10	PEÇA	FILTRO DO LUBRIFICANTE TECMAX TM5 - FIAT PALIO	TECFIL	R\$ 23,72	R\$ 237,20
42	10	PEÇA	FILTRO DO LUBRIFICANTE WO-120 - FIAT PALIO WEEK TREKKING	TECFIL	R\$ 21,72	R\$ 217,20
43	20	PEÇA	FILTRO DO LUBRIFICANTE WO-331- MICRO-ÔNIBUS IVECO DAILY	TECFIL	R\$ 83,67	R\$ 1.673,40
44	40	PEÇA	FILTRO DO LUBRIFICANTE WOE-455 VAN MERCEDES BENZ CDI415/515	TECFIL	R\$ 42,21	R\$ 1.688,40
45	30	UNIDADE	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA 26753-F SAVEIRO	TECFIL	R\$ 37,96	R\$ 1.138,80
46	10	UNIDADE	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA	TECFIL	R\$ 86,17	R\$ 861,70

CHS





			FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA 5801671974 ÔNIBUS IVECO 70C17			
47	10	UNIDADE	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA MAN WK 1060 ÔNIBUS MERCEDES BENZ	MAN	R\$ 106,65	R\$ 1.066,50
48	20	UNIDADE	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA P550903 DONALDSON CAMINHONETE IVECO DAILY	DONALDSON	R\$ 53,75	R\$ 1.075,00
49	20	UNIDADE	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA PSC493 TEC FIL MICRO-ÔNIBUS IVECO DAILY	TECFIL	R\$ 83,67	R\$ 1.673,40
50	10	UNIDADE	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA PSD 530/1 CAMINHÃO MERCEDES BENZ 710	TECFIL	R\$ 48,70	R\$ 487,00
51	10	UNIDADE	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA PSD 970/1 TEC FIL ÔNIBUS VW 15.190 EOD	TECFIL	R\$ 62,69	R\$ 626,90
52	40	UNIDADE	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA R26-A50 VOLARE	RACOR	R\$ 63,69	R\$ 2.547,60
53	10	UNIDADE	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA R90-10M RACOR ÔNIBUS VW 15.190 EOD E S ORE	RACOR	R\$ 93,66	R\$ 936,60
Valor total do lote:						R\$ 92.394,31

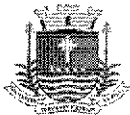
02 – **COMPROMISSÁRIA J BATISTA DA SILVA UBATUBA - ME**, inscrita no CNPJ nº 01.163.982/0001-03, com sede à Rua Athanásio da Silva, 312 - Itaguá – C.E.P. 11680-000, neste ato representada por João Batista da Silva, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 19.097.730-9, classificada em 1º lugar no(s) itens(s) abaixo discriminados, no valor total R\$ 599.142,80 (quinhentos e noventa e nove mil, cento e quarenta e dois reais e oitenta centavos), conforme proposta abaixo descrita.

LOTE 01						
ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
4	500	LITRO	AGENTE REDUTOR LIQUIDO AUTOMOTIVO ARLA 32	PETROBRAS	R\$ 8,00	R\$ 4.000,00
Valor total do lote:						R\$ 4.000,00

LOTE 02						
ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
54	608	UNIDADE	FLUIDO DE FREIO FLUIDO DE PRIMEIRA LINHA, FLUIDO SINTETICO DE ALTO PONTO DE EBULIÇÃO, ATENDENDO A CLASSIFICAÇÃO DOT5, EM FRASCO DE 500 ML.	VARGA	R\$ 39,40	R\$ 23.955,20
55	100	UNIDADE	FLUIDO DE FREIO FLUIDO DE PRIMEIRA LINHA, FLUIDO	VARGA	R\$ 39,40	R\$ 3.940,00

CHS



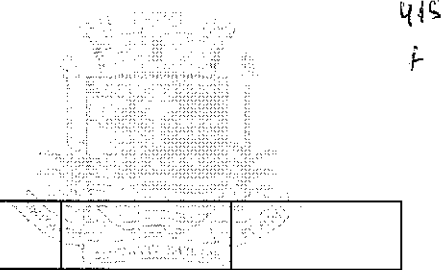
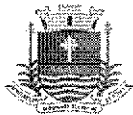


			SINTETICO DE ALTO PONTO DE EBULIÇÃO, ATENDENDO A CLASSIFICAÇÃO DOT5, EM FRASCO DE 500ML.			
Valor total do lote:						R\$ 27.895,20

LOTE 03						
ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	120	FRASCO	ADITIVO ADITIVO DE PRIMEIRA LINHA, ÁGUA PARA RADIADOR, FLUIDO SINTETICO PARA USO DE ARREFECIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS, COMPOSTO A BASE DE MONOETILENO GLICOL, COM INIBIDORES ORGANICOS E INORGANICOS DE CORROSÃO, EM FRASCO DE 01 LITRO.	BARDAHL	R\$ 32,15	R\$ 3.858,00
2	559	FRASCO	ADITIVO ADITIVO DE PRIMEIRA LINHA, AGUA PARA RADIADOR, FLUIDO SINTETICO PARA USO DE ARREFECIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTIVOS, COMPOSTO A BASE DE MONOETILENO GLICOL, COM INIBIDORES ORGANICOS E INORGANICOS DE CORROSÃO, EM FRASCO DE 01 LITRO.	BARDAHL	R\$ 32,15	R\$ 17.971,85
3	2	FRASCO	ADITIVO ADITIVO DE PRIMEIRA LINHA, AGUA PARA RADIADOR, FLUIDO SINTETICO PARA USO DE ARREFECIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTIVOS, COMPOSTO A BASE DE MONOETILENO GLICOL, COM INIBIDORES ORGANICOS E INORGANICOS DE CORROSÃO, EM FRASCO DE 01 LITRO.	BARDAHL	R\$ 32,15	R\$ 64,30
Valor total do lote:						R\$ 21.894,15

LOTE 04						
ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
56	55	BALDE	GRAXA CHASSIS GRAXA DE PRIMEIRA LINHA, GRAU NLGI 2, BALDE COM 20 LITROS.	PETROBRAS	R\$ 291,21	R\$ 16.016,55
57	12	BALDE	GRAXA CHASSIS GRAXA DE PRIMEIRA LINHA, GRAU NLGI 2, COM BALDE DE 20 LITROS.	PETROBRAS	R\$ 291,21	R\$ 3.494,52
58	12	BALDE	GRAXA PARA ROLAMENTO GRAXA DE PRIMEIRA LINHA, MP 2 A BASE DE LITIO PARA MULTIPLAS APLICAÇÕES AUTOMOTIVAS,	PETROBRAS	R\$ 419,23	R\$ 5.030,76

CHS



			DISPONIVEL NO GRAU NLG12, EM BALDE COM 20 LITROS.			
59	29	BALDE	GRAXA PARA ROLAMENTO GRAXA DE PRIMEIRA LINHA, MP2 A BASE DE LITIO PARA MULTIPLAS APLICAÇÕES AUTOMOTIVAS, DISPONIVEL NO GRAU NLG12, EM BALDE COM 20 LITROS.	PETROBRAS	R\$ 419,23	R\$ 12.157,67
Valor total do lote:						R\$ 36.699,50

**LOTE 06**

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
60	60	BALDE	OLEO 15W40 TURBO DIESEL OLEO DE PRIMEIRA LINHA, PARA MOTORES DIESEL TURBO DE ALTA POTENCIA, EXIGINDO LUBRIFICANTE COM O NÍVEL DE DESEMPENHO API CHA4, CG-4, SL, COM BALDE DE 20 LITROS.	TEXACO	R\$ 280,69	R\$ 16.841,40
61	39	BALDE	OLEO 15W40 TURBO DIESEL OLEO DE PRIMEIRA LINHA, PARA MOTORES DIESEL TURBO DE ALTA POTENCIA, EXIGINDO LUBRIFICANTES COM O NIVEL DE DESEMPENHO API CHA4, CG-4, SL, BALDE COM 20 LITROS.	TEXACO	R\$ 280,69	R\$ 10.946,91
62	50	BALDE	OLEO 15W40TURBO ÓLEO DE PRIMEIRA LINHA, ÓLEO LUBRIFICANTE MULTIVISCOZO PARA MOTORES DIESEL TURBO DE ALTA POTENCIA, EXIGINDO LUBRIFICANTES COM O NIVEL DESEMPENHO API CG-4/SL E ACEA E-296/B2-98/B3+98/B4-02, EM BALDE DE 20 LITROS.	TEXACO	R\$ 280,69	R\$ 14.034,50
63	425	BALDE	OLEO 15W40TURBO OLEO DE PRIMEIRA LINHA, OLEO LUBRIFICANTE MULTIVISCOZO PARA MOTORES DIESEL TURBO DE ALTA POTENCIA, EXIGINDO LUBRIFICANTES COM O NIVEL DE DESEMPENHO API CG-4/SL E ACEA E-296/B2-98/B3+98/B4-02, EM BALDE DE 20 LITROS.	TEXACO	R\$ 280,69	R\$ 119.293,25
64	73	BALDE	OLEO DE CAMBIO OLEO DE PRIMEIRA LINHA, SAE 90 API GL5, BALDE COM 20 LITROS.	TEXACO	R\$ 311,63	R\$ 22.748,99
65	12	BALDE	OLEO DE CAMBIO ÓLEO DE PRIMEIRA LINHA, SAE 90 API GL5, COM BALDE COM 20 LITROS.	TEXACO	R\$ 311,63	R\$ 3.739,56
66	30	BALDE	ÓLEO DE MOTOR - ENGRENAGEM - 140	TEXACO	R\$ 310,63	R\$ 9.318,90

CHS





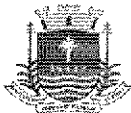
			ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ENGRENAGEM HIPOIDES QUE EXIJAM LUBRIFICANTES COM NIVEL DE DESEMPENHO API GL 5, DISPONIVEL NOS GRAUS SAE 80W90, 90, 85W140, 140 E 250, BALDE COM 20 LITROS			
67	700	FRASCO	ÓLEO DE MOTOR - NÃO SINTÉTICO - 20W50 ÓLEO DE MOTOR 1ª LINHA, PARA MOTORES GASOLINA/ALCOOL, NÃO SINTÉTICO, CLASSIFICAÇÃO PI - SL, FRASCO COM 01 LITRO.	TEXACO	R\$ 22,95	R\$ 16.065,00
68	150	FRASCO	ÓLEO DE MOTOR - NÃO SINTÉTICO - 20W50 ÓLEO DE MOTOR DE 1ª LINHA, PARA MOTORES GASOLINA/ALCOOL, NÃO SINTÉTICO, CLASSIFICAÇÃO PI - SL, FRASCO COM 01 LITRO.	TEXACO	R\$ 22,95	R\$ 3.442,50
69	1424	FRASCO	ÓLEO DE MOTOR - SINTÉTICO - 5W40 ÓLEO MULTIVISCOSO 100% SINTÉTICO DE PRIMEIRA LINHA SAE 5W40 API - SL, FRASCO DE 01 LITRO	TEXACO	R\$ 42,71	R\$ 60.819,04
70	320	FRASCO	ÓLEO DE MOTOR 4 TEMPOS - 20W50 OLEO LUBRIFICANTE MULTIVISCOSO RECOMENDADO PARA MOTORES A GASOLINA, ESPECIFICAÇÃO SAE 20W50 E API SJ, FORMULADO COM BÁSICOS MINERAIS ESPECIALMENTE REFINADOS PARA GARANTIR PROTEÇÃO E BOM DESEMPENHO DO MOTOR A GASOLINA FLEX, FRASCO COM 01 LITRO.	TEXACO	R\$ 22,95	R\$ 7.344,00
71	20	BALDE	OLEO HIDR.TELOS 32 OLEO HIDRAULICO DE PRIMEIRA LINHA, RECOMENDADO PARA LUBRIFICAÇÃO DE SISTEMAS HIDRAULICOS EQUIPADOS COM BOMBAS DE PALHETAS OU ENGRENAGENS OPERANDO EM PRESSÕES ATÉ 5000 PSI E OU ROTAÇÕES ACIMA DE 1200 RPM, TAMBEM UTILIZADOS PARA SISTEMAS HIDRAULICOS EQUIPADOS COM BOMBAS DE PISTÃO OPERANDO EM QUALQUER PRESSÃO, EM BALDE COM 20 LITROS.	SHELL	R\$ 294,41	R\$ 5.888,20
72	10	BALDE	OLEO LUBRIFICANTE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ENGRENAGEM AUTOMOTIVAS, COM PROPRIEDADES DE EXTREMA	TEXACO	R\$ 308,63	R\$ 3.086,30

*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten signature]*

CHS





			PRESSÃO (EP). ATENDE AOS REQUISITOS DA CLASSIFICAÇÃO API GL-5. RECOMENDADO PARA DIFERENCIAIS CONVENCIONAIS. PODE SER USADO TAMBÉM EM TRANSMISSÕES E CAIXAS DE DIREÇÃO DE AUTOMOVEIS, UTILITÁRIOS E CAMINHÕES, API GL-5 E SAE 140. APRESENTA EXCELENTE CAPACIDADE DE CARGA, ALTA RESISTENCIA A OXIDAÇÃO E A FERRUGEM, MANTENDO SUAS CARACTERISTICAS EM BAIXA E ALTAS TEMPERATURAS DE OPERAÇÃO. BALDE COM 20 LITROS.			
73	2	BALDE	OLEO LUBRIFICANTE 85W140 ÓLEO DE PRIMEIRA LINHA, ÓLEO LUBRIFICANTE, FORMULADO COM BASICOS MINERAIS E ADITIVOS DE EXTREMA PRESSÃO E MODIFICADORES DE ATRITO ESPECÍFICOS PARA LUBRIFICAÇÃO DE DIFERENCIAIS AUTOBLOCANTES.	TEXACO	R\$ 308,63	R\$ 617,26
74	318	BALDE	OLEO LUBRIFICANTE HR-68 OLEO LUBRIFICANTE DE PRIMEIRA LINHA, PARA SISTEMA HIDRAULICO, QUE OPERAM EM CONDIÇÕES SEVERAS DE PRESSÃO E TEMPERATURA, GRAU E VISCOSIDADE 68, BALDE COM 20 LITROS.	TEXACO	R\$ 308,63	R\$ 98.144,34
75	784	FRASCO	OLEO MOTOR 2 TEMPO 500 ML OLEO LUBRIFICANTE 2 TEMPOS, PERIODO MÉDIO DE DESCARBONIZAÇÃO DE 600 HORAS, CONTENDO BASE MINERAL, ADITIVOS ANTIDEGASTANTES, DETEGENTES/DISPERSANTES E ANTICORROSIVOS, FRASCO DE 500ML.	STIHL	R\$ 35,67	R\$ 27.965,28
76	60	FRASCO	OLEO MOTOR 2 TEMPO 500 ML ÓLEO LUBRIFICANTE 2 TEMPOS, PERÍODO MÉDIO DE DESCARBONIZAÇÃO DE 600 HORAS, CONTENDO BASE MINERAL, ADITIVOS ANTIDEGASTANTES, DETERGENTES/DISPERSANTES E ANTICORROSIVOS, FRASCO DE 500ML.	STIHL	R\$ 35,67	R\$ 2.140,20
77	600	LITRO	OLEO MOTOR-5W30 ÓLEO PARA MOTORES A DIESEL TOTALMENTE SINTÉTICO SAE 5W30, ACEA C 2 - 08, PARA MOTORES A DIESEL EQUIPADOS COM OS NOVOS	TEXACO	R\$ 48,65	R\$ 29,190,00

CHS





			MOTORES DA GERAÇÃO EURO V, COM FRASCO DE 1 LITRO.			
78	22	BALDE	OLEO PARA TORQUE OLEO DE PRIMEIRA LINHA, PARA CONVERSORES DE TORQUE E SISTEMAS HIDRAULICOS, ATENDENDO A ESPECIFICAÇÃO ALLISON C-3 DISPONIVEL NOS GRAU SAE 10 W E 30, API GL-4, BALDE DE 20 LITROS.	TEXACO	R\$ 356,04	R\$ 7.832,88
79	2	BALDE	OLEO PARA TORQUE OLEO DE PRIMEIRA LINHA, PARA CONVERSORES DE TORQUE E SISTEMAS HIDRAULICOS, ATENDENDO A ESPECIFICAÇÃO ALLISON C-3 DISPONIVEL NOS GRAU SAE 10W E 30, API GL-4, BALDE DE 20 LITROS.	TEXACO	R\$ 356,04	R\$ 712,08
80	7	BALDE	OLEO SAE 30 OLEO DE PRIMEIRA LINHA, CATEGORIA API CF, CD1 - SF, BALDE COM 20 LITROS.	TEXACO	R\$ 287,67	R\$ 2.013,69
81	17	BALDE	OLEO SAE 30 OLEO DE PRIMEIRA LINHA, CATEGORIA API CF, CD1 - SF, BALDE COM 20 LITROS.	TEXACO	R\$ 287,67	R\$ 4.890,39
82	100	LITRO	ÓLEO SINTÉTICO ÓLEO 100% SINTETICO 5W40 - ÓLEO LUBRIFICANTE 100% SINTETICO COM A CLASSIFICAÇÃO API SN ACEA A3/B3, A3/B4, C3-08, PARA MOTORES A GASOLINA, EM FRASCO DE 01 LITRO.	TEXACO	R\$ 42,66	R\$ 4.266,00
83	100	LITRO	ÓLEO SINTÉTICO ÓLEO 100% SINTÉTICO 5W40 - ÓLEO LUBRIFICANTE 100% SINTÉTICO COM A CLASSIFICAÇÃO API SN ACEA A3/B3, A3/B4, C3-08, PARA MOTORES A GASOLINA, EM FRASCO DE 01 LITRO.	TEXACO	R\$ 42,66	R\$ 4.266,00
84	80	FRASCO	ÓLEO SINTÉTICO 5W30 LUBRIFICANTE 100 % SINTÉTICO DESENVOLVIDO PARA MOTORES A GASOLINA E FLEX, DOTADOS DE MULTIPLAS VÁLVULAS, TURBINAS E DE ELEVADO DESEMPENHO, API SL ACEA A1/B1, ACEA A5/B5, FRASCO DE 01 LITRO.	TEXACO	R\$ 48,15	R\$ 3.852,00
85	10	BALDE	OLEO VERMELHO ATF ÓLEO DE PRIMEIRA LINHA, PARA TRANSMISSÃO DEXROM 3, PARA CONVERSORES DE TORQUE E SISTEMAS HIDRAULICOS, ATENDENDO A ESPECIFICAÇÃO A	TEXACO	R\$ 356,04	R\$ 3.560,40



			ESPECIFICAÇÕES ALLISON C-3, DISPONÍVEL NOS GRAUS SAE 10 W E COM 20 LITROS.			
86	71	BALDE	OLEO VERMELHO ATF OLEO DE PRIMEIRA LINHA, PARA TRANSMISSÃO DEXROM 3, PARA CONVERSORES DE TORQUE E SISTEMAS HIDRAULICOS, ATENDENDO A ESPECIFICAÇÃO ALLISON C-3, DISPONIVEL NOS GRAUS SAE 10 W E 30, API GL-4, BALDE COM 20 LITROS.	TEXACO	R\$ 356,04	R\$ 25.278,84
87	1	BALDE	OLEO VERMELHO ATF OLEO DE PRIMEIRA LINHA, PARA TRANSMISSÃO DEXROM 3, PARA CONVERSORES DE TORQUE E SISTEMAS HIDRAULICOS, ATENDENDO A ESPECIFICAÇÃO ALLISON C-3, DISPONIVEL NOS GRAUS SAE 10 W E 30, API GL-4, BALDE COM 20 LITROS.	TEXACO	R\$ 356,04	R\$ 356,04
Valor total do lote:						R\$ 508.653,95

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

1.1 - É objeto do presente, pela COMPROMITENTE junto à COMPROMISSÁRIA, **Registro de Preços de peças, acessórios, graxa, óleo lubrificante e aditivos para os veículos da frota**, conforme especificações descritas no Anexo I, que integra o presente Edital, em todos os seus termos e condições, quando deles a Secretaria requisitante tiver a necessidade.

**CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO OU FORMA DE FORNECIMENTO**

2.1 - Face à natureza e a quantidade do objeto licitado, a COMPROMISSÁRIA, através de servidor(es) previamente autorizado(s) fará a solicitação dos produtos junto à COMPROMITENTE, através de AF – Autorização de Fornecimento.

2.2 - A COMPROMITENTE não estará obrigada a adquirir da COMPROMISSÁRIA uma quantidade mínima do objeto do presente Registro de Preços, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento, desde que respeitado o disposto nas cláusulas anteriores;



2.3 – O material só será considerado aceito após conferência pelo responsável, ficando sujeito à substituição, desde que, comprovada a existência de defeitos, má-fé do fornecedor ou condições que comprometam a integridade dos produtos;

2.4 – Os materiais utilizados para o fornecimento das aquisições deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor;

2.5 – A COMPROMISSÁRIA obriga-se a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os materiais em que se verificarem defeitos, no prazo estipulado pelo Município;

2.6 – A COMPROMITENTE, através da Secretaria requisitante, fiscalizará, obrigatoriamente, a execução da Ata de Registro de Preços, a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observados os requisitos nele previstos, reservando-se ao direito de rejeitar, a seu critério desde que fundamentado se não forem considerados satisfatórios.

### CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 - Os preços unitários dos produtos, objeto do presente, são os constantes da respectiva Ata de Sessão do Pregão Presencial, já assinada pela COMPROMISSÁRIA;

3.2 - Os preços apresentados pela COMPROMISSÁRIA terão valores expressos em reais (R\$) compatíveis com os de mercado, inclusos todos os custos diretos e indiretos, como frete, encargos fiscais, sociais, trabalhistas e quaisquer outros;

3.3 - Correrão exclusivamente por conta da COMPROMISSÁRIA, quaisquer tributos e/ou demais ônus incidentes;

3.4 - Os pagamentos devidos, em decorrência das obrigações assumidas, serão efetuados em conformidade com as condições estabelecidas no **Anexo IV** – Modelo de Proposta Comercial, devendo corresponder aos materiais efetivamente entregues;

3.5 - Os pagamentos serão feitos em moeda corrente no país, no prazo de 30 DDL (trinta dias do lançamento), após a comprovação de efetivação dos materiais entregues, com a respectiva nota fiscal/fatura, atestada pela Secretaria requisitante.

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.

Handwritten signature and stamp of the CHS (Comissão de Habilitação e Seleção) on the bottom right.



922  
E

7.1 - A presente Ata de Registro de Preços será usada pelas Secretarias da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, mediante requisição e justificativa da necessidade, observadas as disposições do Decreto Municipal nº 5782/2013;

7.2 - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer unidade administrativa que não tenha participado do certame.

### **CLÁUSULA OITAVA - PRAZO ENTREGA DOS PRODUTOS**

8.1 – Em cada pedido de produto, o prazo de atendimento será de, no máximo, 05 (cinco) dias, a contar da emissão da AF – Autorização de Fornecimento, devendo ser entregues nos locais indicados pela Prefeitura Municipal de Ubatuba.

### **CLÁUSULA NONA – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

9.1 - A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela COMPROMITENTE quando:

- homologado e adjudicado o objeto da licitação, a COMPROMISSÁRIA convocada, por escrito, para no prazo de 05 (cinco) dias corridos, comparecer à Secretaria Municipal de Administração, Coordenadoria de Suprimentos, para assinar a Ata de Registro de Preços, deixar de cumprir tal ato;
- a COMPROMISSÁRIA não cumprir as obrigações constantes deste Termo de Compromisso;
- a COMPROMISSÁRIA não retirar o Pedido de Fornecimento no prazo estabelecido e a COMPROMITENTE não aceitar sua justificativa;
- a COMPROMISSÁRIA der causa à rescisão administrativa do Termo, decorrente de Registro de Preços;
- em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do presente Termo, decorrente de Registro de Preços;
- os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

9.2 - A comunicação do cancelamento do preço, registrado nos casos previstos no subitem anterior, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de





recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;

9.2.1 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DIREITOS, OBRIGAÇÕES E PENALIDADES**

10.1 - Ficam assegurados, à COMPROMITENTE, os direitos previstos no artigo 77, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, ficando certo que a inexecução total ou parcial do Termo, por parte da COMPROMISSÁRIA, enseja a sua rescisão, respondendo elas, nesse caso, pelos danos causados à Administração ou a terceiros, por sua culpa e dolo, constituindo-se motivos de rescisão do Termo, no que forem aplicáveis ao presente, aqueles previstos no artigo 78, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, declarando a COMPROMISSÁRIA estarem cientes dos direitos da Administração de rescisão unilateral, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

10.2 - As importâncias correspondentes às multas que forem impostas à COMPROMISSÁRIA incidirão sempre sobre os valores residuais do Termo de Compromisso;

10.3 - Não havendo pagamento a fazer à COMPROMISSÁRIA, serão as multas e outros débitos inscritos na Dívida Ativa para cobrança executiva.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1 - Integram esta Ata, a(s) proposta(s) da(s) compromissária(s) classificada(s) em 1º (primeiro) lugar – Anexo I, no certame supra numerado;

11.2 - Para todas as questões suscitadas na execução desta Ata de Registro de Preços, não resolvidas administrativamente, o foro será o da Comarca de Ubatuba, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

11.3 - Os casos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais do Direito.

Ubatuba/SP,

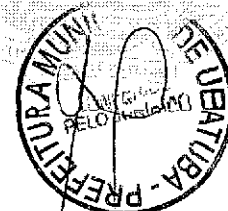
20 DEZ 2017




PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

**UBATUBA**

  
DELCIO JOSÉ SATO  
PREFEITO MUNICIPAL



  
HÉLIO JOSÉ DE PAULA - RG 28.281.096-1 / CPF 251.352.578-70  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

  
PEDRO VICENTE TUZINO LEITE - RG 11.069.717-0 / CPF 359.571.079-72  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA

ANTHERO MENDES PEREIRA JUNIOR - RG. 23.725.000-7 / CPF 272.957.608-81  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

JURANDIR DE OLIVEIRA VELOSO - RG 12.608.697-7 / CPF 002.512.518-45  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RUBENS MARTINS FRANCO JUNIOR - RG 15.992.205-7 / CPF 036.391.988-08  
SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

  
ROBERTO KAZUSHI TAMURA - R.G 11.902.625-9 / CPF 026.883.668-07  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

  
RONALDO DIAS JUNIOR - RG 29.387.542-X / CPF 213.115.698-71  
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

ADEMAR CESAR FERNAINE EPP  
ADEMAR CESAR FERNAINE

  
J BATISTA DA SILVA UBATUBA  
JOÃO BATISTA DA SILVA

